



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 199/2015

Monte Santo de Minas, 14 de agosto de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

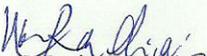
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) seja amplamente divulgado em diferentes meios de comunicação (jornais, rádios, panfletos, carro de som, etc.) o processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares: lista dos candidatos, dia, horário e local da votação e os pré-requisitos para se votar.

JUSTIFICATIVA

Sendo o Conselho Tutelar um órgão de extrema importância em nossa cidade na função de proteção à criança e ao adolescente e, principalmente, neste ano, pela mudança radical no processo de eleição de seus membros: a sociedade montessantense precisa ser comunicada o mais breve possível para que todo cidadão se aproprie do seu direito/dever de votar escolhendo aquele que julgar mais competente para o seu cargo e se imbuir desta responsabilidade.

Julgamos também de extrema importância que, ao divulgar o processo da eleição, sejam aproveitados os mesmos veículos para esclarecer à população as funções dos conselheiros bem como a importância dos mesmos na caminhada de um município que almeja viver a justiça social.

Nestes termos, pede deferimento.


Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora